

# Diário Oficial



# Município de Monte Azul Paulista

Quinta-feira, 11 de agosto de 2022

Ano X | Edição nº 984C



# MUNICÍPIO DE MONTE AZUL PAULISTA

|                              |   |
|------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> ..... | 3 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....   | 3 |
| Portarias .....              | 3 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****PORTARIA Nº 5.626, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, para o emprego de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, o(a) Sr.(a) **CRISTIANE LILIAN FERREIRA DA SILVA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 40.767.276-X e CPF nº. 334.243.988-29, aprovado(a) e classificado(a) em 14º lugar, na forma do Concurso Público n.º 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.627, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADOR PEDAGÓGICO.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Nomear, a partir de 10 de agosto de 2022, para o emprego de provimento efetivo de Coordenador Pedagógico, o(a) Sr.(a) **LOHANA DE FATIMA ORTEGA**, portador(a) da cédula de identidade RG nº. 49.062.666-X e CPF nº. 419.485.558-24, aprovado(a) e classificado(a) em 16º lugar, na forma do Concurso Público n.º 003/2021, realizado em 20 de fevereiro de 2022 e homologado em 28 de março de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.628, DE 09 DE AGOSTO DE 2022.****DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DE PORTARIA.**

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**Resolve:**

Revogar a partir desta data a Portaria nº 5.621 de 1º de agosto de 2022.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 09 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.629, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica e Não Acadêmica à servidora **ANA CLÁUDIA BARATO**, RG 43.166.240-X SSP/SP, ocupante do emprego público de Coordenador Pedagógico, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento nos artigos 69, inciso II, alínea "a" e "d" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 Grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.630, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica e Não Acadêmica à servidora **JESSICA CRISTINA DOS SANTOS**, 48.180.180-7 SSP/SP, ocupante do emprego público de Coordenador Pedagógico, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento nos artigos 69, inciso II, alínea "a" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 Grau B, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.631, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que especifica".*



**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pela Via Acadêmica e Não Acadêmica à servidora **BEATRIZ CRISTINA ALEXANDRE ANTONIASSI**, 47.332.411-8 SSP/SP, ocupante do emprego público de Coordenador Pedagógico, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento nos artigos 69, inciso II, alínea "a" e "d" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 3º** - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 07 Grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.632, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica".*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora **ALESSANDRA C. TERRA DE OLIVEIRA**, RG 23.939.527-X SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, Grau I, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.633, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica".*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pela Via Não

Acadêmica à servidora **SILMARA APARECIDA TOLEDO SILVA**, RG 24.245.311-9 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Atividades Complementares, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, Grau G, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.634, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica".*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora **LAUDICEIA CARDOSO ARADO HERCULANO**, RG 6.659.938-6 SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor Adjunto, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Por consequência da concessão da evolução funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 01, Grau C, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**

**Prefeito do Município**

**PORTARIA Nº 5.635, DE 10 DE AGOSTO DE 2022.**

*Dispõe sobre concessão de evolução funcional pela Via Não Acadêmica para servidor do Quadro do Magistério que específica".*

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**, Prefeito do Município de Monte Azul Paulista/ SP., no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1.º** - Conceder evolução funcional pela Via Não Acadêmica à servidora **TEREZA APARECIDA FERREIRA FOGARI**, RG 24.245.334-X SSP/SP, ocupante do emprego público de Professor de Creche, Classe de Docentes do Quadro do Magistério Público Municipal, com fundamento no Art. 72, Inciso I, alínea "b" da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

**Art. 2º** - Por consequência da concessão da evolução



funcional a servidora passa a ser enquadrado na referência 02, Grau F, da Escala de Vencimento constante do Anexo II da Lei nº. 2.335 de 16 de dezembro de 2021.

Registre-se e Publique-se.

Monte Azul Paulista, 10 de agosto de 2022.

**MARCELO OTAVIANO DOS SANTOS**  
**Prefeito do Município**

.....



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: 238a-2e32-4723-1ffd



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Monte Azul Paulista (SP), Edição nº 984C, ano X, veiculado em 11 de agosto de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por CARLOS EDUARDO PEREIRA DE SOUZA (CPF \*\*\*651828\*\*) em 11/08/2022 às 15:53:08 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC Imprensa Oficial SP RFB G5 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/238a-2e32-4723-1ffd>